



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5649/2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 125.172,87** (Cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.93	515	Indenizações e restituições	0.782	2.277,53
08.02.12.365.0013.1.018		Construir, ampliar e remodelar centro de educação infantil		
4.4.90.51	607	Obras e instalações	3.107	86.073,94
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	613	Obrigações patronais	3.495	32.156,75
3.1.90.16	659	Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.495	4.664,65
Total de Suplementações				125.172,87

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.782	PAEF-Proteção e atendimento especial a famílias	2.277,53
Total de excesso de arrecadação		2.277,53

II – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.107	Salário educação – exercícios anteriores	86.073,94
3.495	PAB-Programa de Atenção Básica	36.821,40
Total de superavit		122.895,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr, 23 de Abril de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

